



REVISTA DIÁLOGOS MEDITERRÂNICOS

ISSN: 2237-6585

O MATRIMÔNIO “DESONRADO” DE D. FERNANDO E D. LEONOR TELES (1383)

THE “DIHONORED” MARRIAGE OF D. FERNANDO AND D. LEONOR TELES (1383)

Camila Rabelo Pereira¹

RESUMO

O casamento foi utilizado no Medievo para estabelecer acordos entre os reinos e as linhagens, e para a manutenção do *status quo*. As relações políticas definidas a partir do matrimônio ganham destaque em Portugal durante o Movimento de Avis (1383-1385), a aliança política entre os reinos luso e castelhano realizada por D. Fernando, ao casar sua única filha D. Beatriz com D. Juan I de Castela fomentam ações políticas, e é utilizada pela dinastia de Avis para legitimar a ascensão de D. João I, ao trono português. Em Portugal a união matrimonial era um assunto público, que ganhou maior notoriedade a partir da dinastia de Avis, que contratou Fernão Lopes, como cronista oficial do reino, com o objetivo de promover uma memória coesa, coerente, ordenada e edificante sobre os fatos que possibilitaram a ascensão régia do Mestre de Avis. As constituições matrimoniais lopesianas são dualistas, ou seja, classificam a união como honrada ou desonrada. Assim, ao empregar argumentos para validar seu discurso, o cronista-historiador qualifica o casamento entre D. Leonor Teles e D. Fernando (dinastia de Borgonha) como uma união de “má fama” (desonrada).

PALAVRAS-CHAVE: DESONRA. MATRIMÔNIO. MOVIMENTO DE AVIS.

ABSTRACT

Marriage was used in the Middle Ages to establish agreements between realms and lineages, and to maintain the status quo. The political relationships defined through marriage gained prominence in Portugal during the Avis Movement (1383-1385), the political alliance between the Portuguese and Castilian kingdoms made by D. Fernando, when he married his only daughter D. Beatriz with D. Juan I of Castile, fostered political actions, and was used by the Avis dynasty to legitimize the accession of D. João I to the Portuguese throne. In Portugal, the marriage union was a public matter, which gained greater notoriety after the Avis dynasty, which hired Fernão Lopes, as the kingdom's official chronicler, with the aim of promoting a cohesive, coherent, orderly and edifying record of the facts that made possible the royal ascension of the Master of Avis. Lopesian

¹ Doutora em História pela Universidade Federal do Maranhão.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

marriage constitutions are dualistic, that is, they classify the union as honorable or dishonored. Thus, when using arguments to validate his speech, the chronicler-historian qualifies the marriage between D. Leonor Teles and D. Fernando (Burgundy dynasty) as a union of “bad fame” (dishonored).

KEYWORDS: DISHONOR. MARRIAGE. AVIS MOVEMENT.

INTRODUÇÃO

O Movimento de Avis em Portugal (1383-1385) dá início a uma nova dinastia que desenvolveu um discurso político apologético e legitimador, utilizando as festas públicas, o teatro e a literatura, especialmente com a contratação de cronistas oficiais para escrever a memória do reino português. Dentre esses funcionários contratados, destaca-se Fernão Lopes, que redigiu as crônicas dos reis portugueses D. Pedro (1357-1367), D. Fernando (1367-1383), e D. João I (1385-1433)² no século XV.

As crônicas escritas por Fernão Lopes (guarda-mor da Torre do Tombo), foram encomendadas pelo infante de Portugal D. Duarte (tornou-se rei entre 1433 a 1438), filho de D. João I (primeiro rei da dinastia avisina, que exerceu o poder de 1385 a 1433). Nos relatos o autor organizou os fatos que possibilitaram a ascensão de D. João I, filho ilegítimo de D. Pedro (1357-1367), ao trono de Portugal³.

O primeiro rei da dinastia avisina era filho bastardo de D. Pedro I, logo não tinha direito de ocupar o trono português. A crônica, escrita no âmbito da corte régia e destinada a um público cortesão, tinha a preocupação de transmitir os interesses políticos, ideológicos, econômicos, culturais e religiosos da dinastia de Avis, que se consolidou no reinado de D. Duarte. Pois, segundo Bakhtin⁴ "qualquer produto de consumo pode, da mesma forma, ser transformado em signo ideológico", e com isso, legitimar uma nova ordem política.

De acordo com o exposto será realizada uma análise do discurso elaborado por Fernão Lopes na *Crônica de D. João I*, acerca do casamento de D. Fernando e D. Leonor Teles (dinastia de Borgonha). A constituição matrimonial da monarquia servia como importante modelo social. As famílias monárquicas eram um exemplo para seus súditos, assim o homem como esposo, e a mulher como esposa, deveriam servir como arquétipo

² *Crônica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990.

³ MATTOSO, José. *História de Portugal*. vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

⁴ BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem: Problemas Fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem*. Michel Lahud & Yara Frateschi (tradutoras). São Paulo: Editora HUCITEC, 2009, p. 32.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

para seus vassallos. Logo, havia um perfil ideal para os cônjuges que eram utilizados para a manutenção da ordem social estabelecida segundo os parâmetros da Igreja.

D. Leonor Teles (1350-1405) e D. Fernando (1345-1383) não tiveram filhos, apenas uma única filha chamada Beatriz (1373-1408), que fora entregue em acordo de casamento ao rei D. Juan I de Castela (1358-1390) que governou de 1379 a 1390. Essa aliança matrimonial criava a possibilidade de o rei castelhano tornar-se também rei de Portugal, fato que D. Fernando procurou evitar mediante delimitações estabelecidas no *Tratado de Salvaterra de Magos* (1383). Assim, para evitar uma possível união futura dos dois reinos, ficaram estabelecidas nesse acordo as regras de sucessão ao trono, dentre elas destaca-se que D. Leonor Teles seria a regente de Portugal até que D. Beatriz tivesse herdeiro com idade de 14 (quatorze) anos⁵.

Com a morte de D. Fernando, a rainha tornou-se a regente do reino português. Durante a sua regência, a oposição a D. Leonor Teles aumentou especialmente em Lisboa, onde se iniciou o Movimento de Avis, em dezembro de 1383, quando o conde de Andeiro (tido por Fernão Lopes como amante da rainha), foi assassinado por D. João I, o Mestre de Avis.

Diversos segmentos da sociedade portuguesa se opuseram ao poder exercido pela nobreza tradicional, como exemplo cita-se o povo ("arraia miúda"⁶), os comerciantes e os nobres secundogênitos pertencentes à aristocracia feudal. Esses grupos sociais lutaram ao lado do Mestre de Avis contra o segmento social até então mais poderoso: a aristocracia tradicional local, o que ocasionou uma bipolarização política no reino português. Porém, a partir do reinado de D. João I, a monarquia portuguesa conseguiu fortalecer e consolidar o poder do Estado, neutralizando principalmente a influência da nobreza tradicional local ao aliar-se aos novos e desfavorecidos grupos sociais.⁷

O movimento iniciado em Lisboa em 1383 contra a rainha e a nobreza tradicional local espalhou-se por várias regiões de Portugal, forçando D. Leonor Teles a abdicar de seu cargo de regente, que foi posteriormente ocupado pelo Mestre de Avis. Em 1385, D. João I foi escolhido o novo rei de Portugal nas Cortes de Coimbra. A ascensão da dinastia

⁵ COSER, Miriam Cabral. *Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara* (Portugal - séc XV). Tese. Doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003.

⁶ Fernão Lopes designa nas crônicas as camadas desfavorecidas como "arraia miúda" ou "povo miúdo".

⁷ ACCORSI JUNIOR, Paulo. *“Do Azambujeiro Bravo À Mansa Oliveira Portuguesa”*: A Prosa Civilizadora da Corte do Rei D. Duarte (1412-1438). Dissertação apresentada na Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997. P. 20.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

de Avis ao poder régio é o resultado dessas transformações que se delineavam em Portugal, e que ganharam substrato com o reinado de D. Fernando, e a regência de D. Leonor Teles, pois no discurso avisino construído por Fernão Lopes a união matrimonial do rei e da rainha foi classificada como desonrada.

1. O Matrimônio: Instrumento de Controle do Corpo Feminino e do Corpo Masculino

Na crônica, um dos elementos simbólicos mais importantes presentes no discurso foi a constituição estratégica das configurações matrimoniais, exemplificadas principalmente por meio dos casamentos de D. Fernando com D. Leonor Teles, e de D. João I com D. Filipa de Lencastre. Pois, para o cronista as uniões matrimoniais dos monarcas influenciaram a governança do reino português.

Fernão Lopes, em relação ao matrimônio, constitui um modelo negativo e positivo, baseado nos ideais cristãos, representados respectivamente por D. Fernando e D. Leonor Teles, e D. João I e D. Filipa de Lencastre. Ao construir dois extremos matrimoniais, o cronista-historiador utilizou aspectos culturais para legitimar o poder político avisino, pois por meio das personagens exemplifica aos leitores os modelos sociais ideais de rei e rainha.

A formatação das relações conjugais elaboradas por Fernão Lopes corrobora com os aspectos culturalmente construídos em Portugal, não somente em relação aos papéis do feminino e do masculino dentro da união conjugal, mas também para legitimar o poder dinástico avisino, pois “a diferença dos sexos e as relações que eles mantêm intervêm no jogo social, de que eles são criação e efeito ao mesmo tempo que motor”.⁸

Destaca-se que ao longo da História o casamento foi moldado de acordo com os interesses de cada sociedade. No Medievo, com objetivo de controlar as ações de homens e de mulheres, a Igreja transforma a união matrimonial no sétimo sacramento clerical, tornando-a sagrada e indissolúvel, e que tem como objetivo principal dar origem à uma família. Pois, “O casamento, garantia da ordem social, subordinada a mulher ao robusto poder masculino. Completamente submissa, prosternada, dócil, a esposa torna-se o “ornamento” de seu amo”.⁹ No Medievo a união matrimonial, principalmente, àqueles

⁸ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. As Mulheres nas Estratégias Familiares e Sociais (Introdução). *História das Mulheres no Ocidente*. Volume II: A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 11.

⁹ DUBY, Georges. Eva e os Padres: Damas do século XIII. Tradução Maria Lúcia Machado. Companhia das Letras: São Paulo, 2001, p. 39.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

que pertenciam à nobreza, constituiu-se como um instrumento que construía laços entre famílias para a manutenção do *status quo*.

Conforme o matrimônio foi ganhando importância durante a Idade Média, ele passou a ser um instrumento para garantir a descendência e também de suma importância para a nobreza conservar as estruturas de poder e de propriedade. Pois, “o casamento na Idade Média era um negócio entre os homens, um negócio entre linhagens que resultava numa série de consequências, que eram maiores quanto mais altas fossem essas linhagens”¹⁰. O matrimônio era uma instituição utilizada para firmar alianças entre os reinos e as famílias nobres, por isso, era um dos fatores que determinava a dinâmica política e econômica.

Apesar da imposição social e familiar para a constituição da união matrimonial, a Igreja no discurso determinava que os nubentes deveriam concordar e aceitar o casamento, porém na prática o acordo era realizado entre cavaleiros, o que colocava a vontade dos corpos femininos subordinada ao desejo dos corpos masculinos.¹¹

Segundo José Mattoso¹², a família não é apenas uma célula reprodutora, mas também um sistema de alianças, socialmente a mulher torna-se no Medievo um elemento de ligação entre a família e o exterior. A Igreja enquadra a relação entre homens e mulheres no matrimônio, que tem padrões de comportamento para as mulheres e para os homens que devem ser seguidos socialmente, em todos os ambientes. Aos homens cabe exercer a autoridade e o poder, logo eles poderiam atuar no campo privado e coletivo, enquanto a mulher era limitada ao campo privado.

O matrimônio é uma instituição mista, sendo ao mesmo tempo pública e privada. E as simbologias presentes no rito são constituídas de ações públicas e socialmente construídas para legitimar e embasar os papéis próprios dos sujeitos que a compõem; de acordo com a espacialidade e a temporalidade, os corpos dos homens e os corpos das mulheres são significados para atender à demanda social do grupo ao qual pertencem. Assim, a união matrimonial legitima espaços e dominação entre os sujeitos. Em relação aos papéis masculinos e femininos:

“Nascer homem ou mulher não é, em nenhuma sociedade, um dado biológico neutro, uma simples qualificação “natural” que permaneça

¹⁰ COSER, Miriam Cabral. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. In. *Revista do Mestrado de História*. Vassouras, 2008, v.10-nº11, p. 94.

¹¹ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. As Mulheres nas Estratégias Familiares e Sociais (Introdução). *História das Mulheres no Ocidente*. Volume II: A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990.

¹² MATTOSO, José. *A escrita da história – teoria e métodos*. 1 ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

como que inerte. Pelo contrário, este dado é trabalhado pela sociedade: as mulheres constituem um grupo social distinto, cujo caráter – lembramos Joan Kelly -, invisível aos olhos da história tradicional, não depende da “natureza” feminina. Aquilo que se convencionou chamar “gênero” é o produto de uma reelaboração cultural que a sociedade opera sobre essa pretensa natureza: ela define, considera – ou desconsidera -, representa-se, controla os sexos biologicamente qualificados e atribui-lhes papéis determinados”.¹³

Macho e fêmea são um determinante biológico inerente às espécies, que são elaborados e reelaborados de acordo com os parâmetros sociais. Cada sociedade estabelece culturalmente uma divisão entre os sexos que é produzida por meio das relações sociais sobre os corpos, aos quais estabelecem e impõem os papéis próprios das mulheres e dos homens.

As sociedades utilizam o determinante biológico para definir as relações de poder que são estabelecidas por meio de signos ideológicos que compõem a sociedade à qual se pertence. Assim, o lugar social é determinado pelos discursos sociais que atravessam os corpos em suas espacialidades e temporalidades. Destaca-se que esses papéis não são estabelecidos por características inatas, mas sim por um sistema ideológico estabelecido por signos:

“O que é moldado pela sociedade também molda, por sua vez: é a autorregulação do indivíduo em relação aos outros que estabelece limites à autorregulação destes. Dito em poucas palavras, o indivíduo é ao mesmo tempo, moeda de matriz. Uma pessoa pode ter mais funções de matriz do que outra, mas é sempre também uma moeda.”¹⁴

O indivíduo é constituído pela e para a sociedade à qual pertence, sendo um produto moldado pela coletividade, e ao mesmo tempo um arquétipo para o seu corpo social. Os sujeitos são transmutáveis e se transmutam em um jogo de variadas representações que só possuem sentido em determinada espacialidade e temporalidade.

Assim, corpos femininos e masculinos são significados e ganham representações específicas no contexto social em que estão inseridos, pois cada sujeito só pode ser entendido se for levada em consideração a sua vida em comum com os outros. Logo, as estruturas e configurações do controle comportamental de um indivíduo dependem da estrutura das relações entre os indivíduos”.¹⁵

¹³ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. As Mulheres nas Estratégias Familiares e Sociais (Introdução). *História das Mulheres no Ocidente*. Volume II: A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p.11.

¹⁴ ELIAS, Nibert. *O Processo Civilizador, Volume I: Uma história dos costumes*. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 52.

¹⁵ ELIAS, Nibert. *O Processo Civilizador, Volume I: Uma história dos costumes*. Tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 56.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Segundo Duby¹⁶, no Medievo o casamento configura-se como uma relação de vassalagem, em que a esposa possui deveres semelhantes aos do vassalo com seu senhor, como a lealdade, evitando a mentira, em troca, a mulher recebe proteção e assistência. O matrimônio seria a melhor defesa para o corpo social, por isso, a Igreja o estabelece como sendo o sétimo sacramento. Assim,

“O casamento na Idade Média era um negócio entre os homens, um negócio entre linhagens que resultava numa série de consequências, que eram maiores quanto mais altas fossem essas linhagens. Não é surpreendente o fato de nas cortes de Coimbra de 1385, quando D. João, o Mestre de Avis, foi eleito rei de Portugal, os povos tivessem proposto que casamentos régios passassem a ser matéria do Parlamento. As relações entre casamento e política, de grande relevância na primeira fase da dinastia de Avis”¹⁷.

Na Idade Média a instituição matrimonial é de suma importância no âmbito político para a constituição de alianças, por isso, Lopes estrategicamente constrói uma dicotomia representada por casais monárquicos distintos, com objetivo de legitimar o lugar social alcançando pelo Mestre de Avis. Pois, por meio de articulações políticas D. João I consegue realizar um golpe, e torna-se rei de Portugal.

Percebe-se um empenho por parte de ambos, do cronista e da família real avisina, de fundamentar e registrar uma memória coletiva de Portugal, em que D. João I, apesar de ser bastado, era o escolhido de Deus, por isso era reconhecido pela "arraia miúda", como o homem ideal para assumir o trono português. E, para Fernão Lopes, um dos elementos que referendou a escolha do Mestre de Avis como monarca foi a escolha da sua esposa, D. Filipa de Lencastre, que era uma das filhas/herdeiras que pertencia à mais importante família do reino inglês, o que propiciou uma aliança próspera aos lusos. Enquanto a governança do rei anterior, D. Fernando, teria sido prejudicada por seu matrimônio com D. Leonor Teles, considerada uma mulher de origem duvidosa, e com “má fama”.

Por meio de discursos, como os elaborados por Fernão Lopes, as configurações matrimoniais tornam-se um dos mecanismos de dominação do corpo feminino, já que, "cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade" (BAKHTIN, p. 33, 2009). Pois, por meio de

¹⁶ DUBY, Georges. *Eva e os Padres: Damas do século XIII*. Tradução Maria Lúcia Machado. Companhia das Letras: São Paulo, 2001.

¹⁷ COSER, Miriam Cabral. *Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa*. In: *Revista do Mestrado de História*. Vassouras, 2008, v.10, - nº11, p. 93.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

elementos simbólicos são delimitados na cronística histórica como deveria ou não ser o casamento entre os membros da monarquia, e quais os comportamentos e ações adequadas para os corpos masculinos e os corpos femininos. Assim, as uniões nupciais entre os reis e rainhas são utilizadas para nortear e padronizar o comportamento dos súditos.

2 A Dinastia de Borgonha: o Casamento “Desonrado” de D. Leonor Teles e D. Fernando

D. Fernando (1367-1383) pertencia à dinastia de Borgonha, sendo o filho mais velho de D. Pedro I (1357-1367), com a sua primeira esposa D. Constança Manuel (1339-1345). O rei nasceu em 1345 e morreu em 1383. Possuía dois codinomes "o Formoso", lhe foi atribuído por sua beleza, e o Inconstante", que teria sido por suas incertezas na política e na vida pessoal. Reinou em Portugal de 1367 até sua morte (1383), sendo o último soberano da Casa de Borgonha.

O monarca D. Fernando era um homem comprometido com D. Leonor de Castela, mas antes que o matrimônio pudesse ser concretizado, o rei teria se apaixonado por D. Leonor Teles, esposa de um dos seus vassallos, após a rápida anulação do casamento, o soberano casou-se com ela publicamente, em 1372.

A esposa de D. Fernando, D. Leonor Teles nasceu em Portugal em 1350, e faleceu em 1405, aos 55 anos de idade. Tornou-se rainha entre 1372-1383 e regente pelo *Tratado de Salvaterra de Magos* em 1383. Contraiu matrimônio duas vezes, sendo o primeiro, com João Lourenço da Cunha com quem teve um filho, chamado de Álvaro da Cunha. A anulação desse casamento foi realizada, e em seguida, ela contraiu seu segundo matrimônio com o rei português, D. Fernando, em Leça do Bailio, em 1372, após um suposto casamento clandestino em Lisboa. No ano seguinte, nasceu a filha Beatriz.¹⁸

A narrativa escrita acerca de D. Fernando por Fernão Lopes abarca principalmente o período em que ele reinou (1367-1383). A *Crónica de D. Fernando* termina com o início da regência de Leonor Teles, e é a partir desse período que começa a cronística histórica sobre D. João I, retratando o Movimento de Avis, como uma revolta popular no reino luso. No que concerne ao governo Ferdinando:

“As primeiras querelas sociais haviam já começado quando D. Fernando casara com Leonor Teles (1372). Prosseguiram durante todo o reinado, acirradas pelo descontentamento que a política bélica provocava de norte ao sul do País. Houve “uniões” (isto é, grupos

¹⁸ COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, Rainha de Coração Cavalheiresco. In. *Revista Esboços* (UFSC), 2011, n. 18, p. 12.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

unidos no combate) e levantamentos em Valença, Guimarães, Montemor-o-Velho, Leiria, Alenquer, Abrantes, Tomar, Santarém, Lisboa, Sousel e Portel, se não algures. Na falta de herdeiro masculino, a sucessão de D. Fernando passou para a sua única filha legítima D. Beatriz, que ele casara com D. João I, rei de Castela, depois de sua terceira derrota. As cláusulas do matrimônio confiavam a regência e o governo do reino à rainha-mãe Leonor Teles, até filho nascer a Beatriz. Quaisquer que fossem as circunstâncias, os dois reinos deveriam viver permanentemente separados. Manobras políticas e ambições pessoais impediram qualquer solução pacífica”¹⁹.

D. Fernando reinou de 1367 a 1383, filho mais velho de D. Pedro I, foi o último monarca da dinastia de Borgonha. Durante o seu reinado houve aumento do descontentamento com o poder monárquico, que se acirrou após a sua morte, pois pelo *Tratado de Salvaterra de Magos*²⁰, o primogênito do casamento de sua filha D. Beatriz com D. Juan I de Castela, seria o rei de Portugal, ao completar 14 anos; o problema é que o casal ainda não possuía herdeiros.

O herdeiro do casamento de D. Beatriz com D. Juan I de Castela era uma possibilidade que não ocorreria em 1383, pois a infanta tinha apenas 10 anos de idade quando contraiu matrimônio. Assim, pelo *Tratado de Salvaterra de Magos* havia apenas duas possibilidades imediatas após a morte do rei D. Fernando: a regência seria exercida pela viúva D. Leonor Teles, ou o rei castelhano juntamente com a infanta portuguesa poderiam torna-se rei e rainha de Portugal.

O acordo entre os reinos determinava que enquanto D. Beatriz não tivesse um herdeiro, D. Leonor Teles assumiria a regência do reino português. Porém, pela linha de sucessão tradicional, a filha de D. Fernando e seu esposo, D. Juan I de Castela, teriam direito de governar Portugal, se a rainha abdicasse do seu direito político. Essa possibilidade era repelida pela “*arraia miúda*”²¹, pelos comerciantes e pelos nobres secundogênitos.

Ventura²² assinala que pelo *Tratado de Salvaterra de Magos*, D. Juan I de Castela estava correto ao requer o reino de Portugal para a sua esposa D. Beatriz, porém para os “*verdadeiros portugueses*”²³ era inaceitável que um rei estrangeiro os governasse.

¹⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 116.

²⁰ Acordo entre as coroas de Castela e Portugal, que estabeleceu as regras sucessórias nos dois reinos.

²¹ Termo usado na Crônica de D. João I por Fernão Lopes para referir-se ao povo.

²² VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa*. Um Estudo de Mitologia Política (1383-1415). Lisboa: Edições Cosmo, 1992.

²³ Termo empregado por Fernão Lopes quando referia-se à aqueles que defendiam a ascensão do Mestre de Avis como rei de Portugal.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Importante ressaltar que a morte de D. Fernando desencadeou uma crise sucessória, que foi produto das tensões que ocorreram durante o seu reinado. Esses conflitos possibilitaram uma mudança dinástica em que o Mestre de Avis, filho bastardo de D. Pedro e meio-irmão de D. Fernando, fosse coroado rei de Portugal em 1385.

Diversos fatores contribuíram para a mudança dinástica em Portugal, como os conflitos internos durante o reinado de D. Fernando, que eram semelhantes àqueles que ocorriam em boa parte da Europa Ocidental. O rei cada vez mais tomava medidas para centralizar o poder, para isso o monarca realizou diversas ações através de diversificados instrumentos, com o objetivo de diminuir o poder local dos senhores da nobreza, e concentrar os poderes nas mãos do rei.

A colisão entre poderes em Portugal acarretou conflitos entre os senhores nobres tradicionais e aqueles que desejavam fazer parte das decisões políticas. Esse confronto intensificou-se com as mudanças econômicas, sociais e políticas que ocorreram no final da Idade Média, que acabaram por complexificar as relações sociais. O Movimento de Avis é o resultado dessas tensões político-sociais em que os senhores nobres buscavam manter seu prestígio e poder, enquanto o poder régio queria ampliar o seu domínio da sociedade.

Na *Crónica de D. João I*, D. Fernando é mencionado nos capítulos iniciais. O rei é citado principalmente quando o cronista-historiador escreve sobre D. Leonor Teles. Mesmo sendo referido poucas vezes, o último rei da dinastia de Borgonha é caracterizado como um homem inconstante por Lopes.

A *Crónica de D. João I* começa narrando o período em que Leonor Teles se tornou regente de Portugal (1383-1384). Na narrativa é atribuída “[...] a desonesta fama da Rainha com elle, falavasse esto largamente amtre alguũs senhores do rregno”²⁴. Ao utilizar o termo “desonesta fama” Lopes caracteriza a soberana como uma mulher desleal, mas na frase em seguida enfatiza que essa fama não é atribuída por ele, mas sim pelos senhores do reino, fiéis ao soberano morto. Esses homens teriam conhecimento acerca das atitudes desonradas da regente, e comentavam entre eles. Lopes conduz os leitores a acreditarem em uma “verdade” que não possuía comprovação, mas que justificava as atitudes do Mestre de Avis ao tomar o poder político legítimo de Leonor Teles.

²⁴ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo II, p. 6.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Fernão Lopes deslegitima a família formada por D. Fernando com D. Leonor Teles, ao afirmar que o monarca foi desonrado por sua esposa, por conta do adultério cometido pela sua consorte com seu vassalo, o conde de Andeiro; tal fato é o fio condutor da narrativa para inserir o Mestre de Avis na cronística histórica. Pois como meio-irmão do rei morto, ele deveria restabelecer a honra da família, matando o conde. Fernão Lopes retrata na *Crónica de D. João I* que os vassallos fiéis ao soberano traído não aceitavam aquela situação desonrosa, dentre eles o próprio irmão da rainha, o conde de Barcelos:

Pero foi assi que o comde dom Joham Afonso, irmão da Rainha, quando veo de Castella que foi alla preso na de Saltes, e chegou a Lixboa, achamdo a fama de sua irmã, muito peor do que a leixara com este Comde que dissemos, ouve dello grã queixume, e determinou de o matar. E fallou esta cousa com alguũs dos melhores que na çidade avia, assi como com AffonsEanes Nogueira, e outros que eram todos seus vassallos.²⁵

Nessa passagem, Lopes utiliza de novo a palavra “fama”, e ao caracterizá-la emprega o vocábulo “pior”, enfatizando que as atitudes da rainha eram ruins, porém ele não especifica nesse trecho que ações desonestas a monarca teria supostamente praticado. Para legitimar a sua afirmação ele atrela as palavras “irmão da Rainha”, utilizando os laços familiares da regente para reverberar a sua afirmativa. Além disso, o cronista-historiador emprega o termo “melhores” com o objetivo de ressaltar que ao lado do conde de Barcelos estariam os homens bons da cidade de Lisboa, logo seria o lado correto a se escolher. Por isso, a ênfase é dada ao suposto caso amoroso que a soberana tinha com o conde de Andeiro, como podemos verificar em um trecho do capítulo I:

Ca çerto he que husamdo o Comde per tempo, daquella gram maldade que dissemos, dormimdo com a molher de seu Senhor, de que tamtas merçees e acreçemtamento avia rreçebido, nom sohou esto assi simprezmente nas orelhas dos gramdes senhores e fidalgos, que lhe nom geerasse grande e asinado desejo de vimgar a desomrra delRei dom Fermamdo.²⁶

Ao formular a frase “dormindo com a mulher de seu Senhor”, Lopes expõe ao leitor qual seria a ação desonrada da rainha: o adultério; a assertiva provoca e impacta o leitor, e também o leva a ter curiosidade acerca dos fatos narrados por ele nos demais capítulos. A ação da esposa e do vassalo do rei D. Fernando é qualificada como uma

²⁵ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo I, p. 5 (grifo meu).

²⁶ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo I, p. 4 (grifo meu).

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

“grande maldade”, já que o monarca teria sido bondoso com o conde de Andeiro ao lhe dá recompensas e benefícios.

A suposta deslealdade cometida pela esposa de D. Fernando configura-se como uma quebra dos laços de vassalagem, colocando Leonor Teles em segundo plano, pois a disputa é entre homens e para os homens. Lopes retira o protagonismo dela para demonstrar que o espaço público ocupado pela monarca não lhe pertencia, ele a reduz a uma peça pequena e insignificante que não se encaixa, pois, seu corpo deveria estar ocupando o espaço privado; com isso, ele enaltece e valida o lugar social do corpo masculino: o espaço público.

O cronista-historiador emprega o termo “grande” (adjetivo), relacionando-o àqueles que apoiavam a reparação da desonra do rei morto, demonstrando que os homens importantes da cidade de Lisboa estavam ao lado do Mestre de Avis, e desejavam a vingança, que seria obtida apenas quando o conde de Andeiro fosse morto. Assim, ele dá ênfase às suas ideias que levam o leitor a deslegitimar a rainha regente pelo seu suposto adultério.

Na narrativa o jogo de palavras é utilizado para fomentar um discurso político legitimador da dinastia avisina, para isso, Fernão Lopes presume uma suposta relação extraconjugal entre a rainha e o vassalo do rei, mas para manter a sua “neutralidade”, elemento que ele mesmo defende como essencial para o trabalho do “*estorador*”, ele indaga o leitor, se isentando de juízo de valores.

O discurso na *Crónica de D. João I*, determina que a desonra que Leonor Teles causou ao seu marido, mediante à traição, a desqualificaria para a regência de Portugal. As supostas atitudes de D. Leonor no âmbito privado seriam um motivo incontestável para retirar da soberana a governança legítima. O descrédito de D. Fernando perante os seus vassalos afetaria a credibilidade da linhagem do rei, que seria questionada, pois a fidelidade feminina no matrimônio era uma garantia de os filhos legítimos herdarem o reino e as riquezas.

"Leonor tem voz, vontade, desejo. Seu objetivo é assenhorar-se do reino, o que não condiz com o lugar reservado às rainhas portuguesas na narrativa do cronista e no projeto de Avis como um todo".²⁷ O espaço de circulação feminina era restrito ao âmbito

²⁷ COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, Rainha de Coração Cavalheiresco. In. *Revista Esboços* (UFSC), 2011, n. 18, p. 20.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

privado. As mulheres eram excluídas das atividades no âmbito público, e ao se exporem fora de suas residências deveriam ser acompanhadas e direcionadas por um corpo masculino.

D. Leonor Teles, ao trair seu esposo, segundo as afirmações de Fernão Lopes, estaria cometendo o pior pecado de todos. Segundo Duby²⁸, a luxúria, que as conduziria diretamente para o adultério, pois as mulheres teriam um fogo que as consumiria, e as arrastaria para o pecado mais execrável de todos. Fernão Lopes baseia-se no discurso clerical, para deslegitimar o poder da regente, atribuindo a D. Leonor Teles o pior pecado que uma mulher poderia cometer: o adultério.

No capítulo III, Fernão Lopes indaga: “[...] *se tinha elRei dello alguia sospeita?ou sabia de tall fama parte*”.²⁹ Depois de explicitar no capítulo I, qual seria o motivo da fama da rainha, o cronista-historiador utiliza novamente o vocábulo “fama” para lembrar o leitor qual o motivo para a desonra da rainha Leonor Teles. Com isso ele reforça o discurso em que deslegitima a regência. Essas associações acabam por corroborar com o enunciado do capítulo I, em que ele insinua que a regente cometeria adultério.

Os questionamentos em relação à honra da rainha direcionam o leitor sobre o que saberia D. Fernando acerca da “má fama” da monarca com o conde de Andeiro. E logo em seguida, o cronista responde que *“Certo he que amtre as comdições que do amor escprevem, os que delle compridamente fallarom e foram criados em sua corte, assi he que por muitouer emcobrir queira o que ama*”.³⁰ Ao empregar os termos “encobrir” e “ama”, o cronista-historiador deixa de lado a insinuação, e respalda a suposta cegueira do rei D. Fernando, embasado em seu amor pela rainha, de forma direta ele afirma a culpa nos sentimentos do monarca que foram alimentados por leituras acerca do amor. Ele justifica o que seria uma falha para o corpo masculino, deixar-se levar pelos sentimentos, e minimiza a culpa do soberano pelos problemas do reino. O amor o teria desviado da sua missão de governar.

Coser³¹ aponta que na *Crónica de D. Fernando*, o cronista classifica a relação entre a soberana e o conde como suspeita. Porém na *Crónica de D. João I*, ele afirma que

²⁸ DUBY, Georges. *Eva e os Padres: Damas do século XII*. Tradução Maria Lúcia Machado. Companhia das Letras: São Paulo, 2001, p. 50.

²⁹ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo III, p. 7.

³⁰ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo III, p. 7.

³¹ COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, Rainha de Coração Cavalheiresco. In. *Revista Esboços* (UFSC), 2011, n. 18.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

existia uma relação amorosa. A escolha por afirmar essa "verdade" determinada por Fernão Lopes não pode ser ignorada, já que desqualificaria a regente para a governança de Portugal.

"[...] que per alguñs signaaes e fallas e outros demostradores geitos".³² O autor utiliza palavras que remetem aos sentidos “sinais” (visão) e “falas” (audição) para referendar o seu discurso de que “alguns” gestos e ações de D. Leonor Teles eram tão desmedidos, que até mesmo o rei, que seria "cego de amor" pela rainha, começou a perceber os seus atos "desmedidos" em relação ao conde de Andeiro, e acabou confirmando aquilo que muitos já sabiam no reino. Em relação à desonra do rei a Crónica diz que:

Natureza que força os homees husar das comdiçoões que com elles naçerom, costramgeo tanto esto Alvaro Paez de guisa que nom perdemdo rramcor e hodio na desomrra que a elRei seu Senhor fora feita, nenhuña cousa emtõ mais desejava que veer o Comde Joham Fernamdez morto, pois que o nam fora em vida delRei dom Fernamdo.³³

Fernão Lopes utiliza a palavra “tanto”, advérbio de intensidade, conferindo dramaticidade e dinamismo à cena. Para intensificar a ação, ele a relaciona ao sentimento de constrangimento. O cronista-historiador liga palavras para reforçar e dar credibilidade ao seu discurso, empregando novamente o termo “desonra”, que é associado ao matrimônio de D. Fernando e D. Leonor Teles; ao utilizar o mesmo vocábulo em várias passagens da narrativa, aplicando a estratégia da repetição de uma ideia para conduzir o leitor a acreditar na “verdade” narrada por ele.

Durante o Medievo as mulheres eram vistas como seres naturalmente dissimulados, por isso, eram perigosas, como Eva, que levou Adão a pecar. Todas elas teriam essa faceta: dominar e encantar os homens por meio principalmente da beleza, assim como D. Leonor Teles. A regente teria encantado D. Fernando com sua beleza, não o fazendo perceber as suas "más intenções", através da dissimulação. Segundo Coser³⁴, Fernão Lopes na *Crónica de D. Fernando*, afirma que a beleza de D. Leonor Teles teria conduzido D. Fernando a cometer o pecado da carne.

³² *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo I, p. 7.

³³ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo V, p. 12 (grifo meu).

³⁴ COSER, Miriam Cabral. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. In. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, 2008, v.10-n. 11.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Na *Crónica de D. João I*, o cronista ao se referir à beleza da soberana, diz que ela era “[...] acompanhada de *prazivell graça* [...]”³⁵. Com os termos “prazível graça”, Lopes denota que a rainha Leonor Teles tinha uma beleza agradável, que causava prazer. A graciosidade da monarca é acompanhada, segundo a narrativa, por ações desagradáveis, vingativas e desmedidas o que a desqualifica para a regência.

Aos desejos carnis de D. Leonor Teles, Fernão Lopes afirma que: “[...] *não há de entender aquele ardente desejo que em sua vontade continuamente mora* [...]”³⁶. Para enfatizar a suposta luxúria (adultério) cometida pela rainha, Lopes emprega a palavra “ardente” e logo em seguida “desejo”, e na sequência afirma que esses eram fruto de uma vontade contínua. Esta ideia corrobora com os parâmetros cristãos que circulavam em Portugal, que atribuíam às mulheres uma vontade permanente de cometer os pecados que era incompreensível e perigosa, por isso, os corpos femininos deveriam sempre estar tutelados e vigiados por corpos masculinos.

De acordo com a ótica dos homens da Igreja inferida por Thomasset³⁷, as mulheres adúlteras eram ardentes, pervertidas e incitavam os homens a praticarem o pecado da carne. Havia também, uma outra característica atribuída ao feminino: a passividade. O pecado feminino por excelência é a luxúria, ou seja, a busca pelo prazer que as mulheres procuravam longe de seus maridos, através de manobras, artimanhas e dissimulações. A propensão das mulheres para praticar o pecado da luxúria demonstrava a perversidade da natureza feminina, por isso era preciso vigiá-las e contê-las.

A natureza feminina seria passiva, principalmente nas questões amorosas, e isso a levaria a cometer atos abomináveis, como fez D. Leonor Teles. Segundo Fernão Lopes, a soberana, por estar apaixonada pelo conde Andeiro, teria ficado “cega” pela vingança contra o Mestre de Avis, que matou seu suposto amante, colocando os seus sentimentos acima das questões importantes para o reino.

Destaca-se que a passividade também foi atribuída como característica para D. Fernando, que, como já citamos, teria se deixado levar pelo amor. Fernão Lopes por meio do jogo de palavras isenta o rei morto de seus erros, porém em seus enunciados fica

³⁵ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36.

³⁶ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo III, p. 7.

³⁷ THOMASSET, Claude. Da Natureza Feminina. In. *História das Mulheres no Ocidente*. Volume II: A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

subentendido que houve uma troca de papéis em que Leonor Teles torna-se a chefe da família, subvertendo os papéis próprios para o corpo masculino e o corpo feminino.

Segundo Coser³⁸ na *Crónica de D. Fernando*, o autor aponta que as decisões do reino português eram influenciadas diretamente pela soberana. Esta muitas vezes teria tomado atitudes vingativas contra os seus desafetos, colocando os interesses da monarquia em segundo plano, assim como supostamente aconteceu durante a sua regência.

Na *Crónica de D. João I*, no dia da morte do conde de Andeiro, o Mestre de Avis, para conseguir adentrar nos Paços da rainha, solicita uma reunião para discutir sobre a necessidade de aumentar a proteção das fronteiras. Ao recebê-lo, Leonor Teles concorda que o rei da Castela poderia a qualquer instante quebrar os tratados estabelecidos. Portanto seria imperioso convocar os vassallos do reino, e assim o faz. Mesmo conduzindo ações que protegeriam o reino contra Castela, Leonor Teles é caracterizada como uma mulher desonrada para ser regente de Portugal.

Na narrativa, a regente é caracterizada como uma mulher vingativa, e isso teria sido um fator que torna o seu poder político incapaz de gerir a crise, pois a mesma colocaria seu ódio contra o Mestre de Avis acima do reino português. Enquanto D. João I, como um homem nobre, reconheceu que deveria pedir perdão: “[...] o Meestre fallou com os Comdes, dizendo que ell emtemdia que fezera grande desprazer aa Rainha em matar o Comde em seus Paços [...]”³⁹. O cronista utiliza o discurso indireto atribuindo falas às personagens para dar maior credibilidade ao seu discurso, e também emprega a palavra “grande” para denotar por meio da hipérbole os sentimentos das personagens, essas estratégias linguísticas lhe permitem criar dinamismo nas cenas, o que acaba provocando a curiosidade do leitor para continuar lendo a narrativa.

No final do Capítulo XIII, D. Leonor Teles volta a demonstrar preocupação com o rei de Castela, que queria ir ao reino antes do tempo determinado pelo *Tratado de Salvaterra de Magos*. A regente acata o conselho de seu cunhado. Para Fernão Lopes a rainha estaria dissimulando, pois sua preocupação não era com a segurança do reino luso, mas sim em obter um modo de se vingar pela morte do conde de Andeiro. Segundo o

³⁸ COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, Rainha de Coração Cavalheiresco. In. *Revista Esboços* (UFSC), 2011, n. 18.

³⁹ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XIII, p. 30 (grifo meu).

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

cronista-historiador, as atitudes de D. Leonor Teles eram norteadas pelo ódio e a vingança, enquanto o Mestre de Avis era conduzido pelo amor e pela justiça. Com o objetivo de expor acerca das verdadeiras intenções da rainha, Lopes escreve que:

A Rainha começou emtom de sorriir per modo descarnho, e disse: Oo que booa rrazom essa! E hi era elRei meu Senhor vivo, e vos outros todos com elle, e nom ho podiees fazer, quamto mais agora que elle he morto, e toda vossa esperança soterrada com elle.⁴⁰

Lopes caracteriza o sorriso da rainha com a palavra “*descarnho*”, ou seja, ela teria debochado daquela situação. Essa atitude irônica demonstraria que Leonor Teles não era adequada para governar Portugal, pois estaria desdenhando e desmerecendo o perigo de uma invasão realizada pelo rei de Castela. Além disso, o autor emprega o discurso direto, criando um cenário dinâmico e teatral; por meio do discurso atribuído à rainha, Fernão Lopes enfatiza a fraqueza de Leonor Teles, pois nem mesmo ela acreditava na união dos portugueses sob o seu comando para enfrentar o rei de Castela. Assim, gradativamente o cronista-historiador estabelece a incapacidade de Leonor Teles de reger Portugal utilizando vocábulos que a caracterizam como uma mulher desonrada.

No Capítulo XV, Fernão Lopes continua personificando Leonor Teles por meio de adjetivos que demonstram seus pontos negativos e positivos: “*Foi uma mulher muito sábia, e de coração cavalheiresco, buscadora de maravilhosas artes”.⁴¹ Neste enunciado o cronista-historiador emprega o advérbio de intensidade “muito”, enfatizando que a rainha era uma mulher demasiadamente inteligente, ela também gostava de colecionar obras de artes. O termo “sábia” remete ao leitor uma dualidade acerca da monarca, essa sabedoria teria sido demonstrada pela forma como ela conduziu o seu casamento ou seria o conhecimento adquirido em relação as artes? E, ao empregar a expressão “coração cavalheiresco”, ele a compara com o masculino, Lopes leva os leitores a perceberem que a rainha não estava no espaço adequado e direcionado ao seu corpo feminino:*

“A caracterização de Leonor como mulher de coração cavalheiresco, buscador de maravilhosos feitos, dá à rainha um perfil único entre as mulheres descritas por Fernão Lopes. São características essencialmente masculinas, louváveis nos homens, mas impróprias para uma rainha. Acrescenta-se a isso o fato de que Leonor tornou-se, segundo o cronista, exemplo entre as mulheres no trato com seus

⁴⁰ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XIII, p. 32 (grifo meu).

⁴¹ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

maridos. Mau exemplo, dissimulando suas intenções, mostrando uma coisa por outra. Essa capacidade de dissimular é apresentada como uma estratégia de Leonor”⁴².

O cronista-historiador a caracteriza como uma mulher graciosa, com uma beleza invejável, sábia, conhecedora dos costumes, inteirada das coisas que a cercavam, com coração cavalheiresco, dissimulada e que buscava as maravilhosas artes. A caracterização de Leonor Teles é ambígua e contraditória, assim com seu casamento com D. Fernando que é cercado por dúvidas, que reverberam até mesmo na paternidade da filha do casal, D. Beatriz. Pois,

“Segundo a argumentação de João das Regras, o casamento de D. Fernando e Leonor era ilegítimo (e, por conseguinte, Beatriz) pois aquela já era casada anteriormente. Além disso, lança suspeitas sobre a paternidade de Beatriz, alegando a notória infidelidade de Leonor. [...] as qualidades de D. João, o Mestre de Avis, que o capacitavam para ser escolhido o novo rei de Portugal. Já se esboçava aí o modelo de rei que a nova dinastia se empenharia em difundir, o rei que, além da boa linhagem, tem os dons da temperança, da justiça e da caridade. Temperança que D. Fernando dera mostras de não ter, ao escolher para rainha Leonor Teles, segundo o discurso que mais tarde seria desenvolvido pela dinastia de Avis”⁴³.

No discurso elaborado por Fernão Lopes a união matrimonial de D. Leonor Teles com D. Fernando I não seria legítima pelos seguintes argumentos: a rainha foi casada anteriormente com outro homem e por seu comportamento e ações, dentre elas o adultério. Essa “má” conduta da regente colocaria em dúvida a paternidade de D. Beatriz, e por consequência deslegitimaria a sua linhagem, ou seja, seus descendentes não eram honrados para governarem Portugal.

O autor diz também que a partir da soberana, as mulheres aprenderam novos jeitos para lidarem com seus maridos, e isso nenhuma outra rainha teria realizado "*Des que ella reinou, apremdorom as mulheres teer novos geitos com seus maridos [...]*"⁴⁴. Por meio do vocábulo “aprenderam”, Lopes insere a ideia de que as rainhas seriam um espelho para as súditas, por isso, a necessidade de as monarcas terem um comportamento exemplar, ocupando adequadamente os espaços como esposas abnegadas. De acordo com o

⁴² COSER, Miriam Cabral. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. In. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, 2008, v.10-n. 11, p. 26.

⁴³ COSER, Miriam Cabral. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. In. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, 2008, v.10-n. 11, p. 27.

⁴⁴ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36 (grifo meu).

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

cronista-historiador, nenhuma rainha portuguesa anterior a D. Leonor Teles demonstrou a habilidade de conduzir o esposo, algo que, segundo a doutrina clerical era perigoso, pois os homens é que deveriam conduzir as mulheres.

A soberana *"Ella avia certos fundamentos pera quem tiinha maa voomtade, numca lho poder conhecer; e omde emtemdia fazer gram dãpno, aazava mortaaes empeeçimentos cõ mostrança de todo o comtrairo"*⁴⁵. Neste enunciado, Lopes aponta que a rainha era sábia e conhecia os fundamentos, porém não gostava de segui-los, para reforçar essa ideia ele utiliza os vocábulos “todo” (totalizante) e a adjetivação da vontade da soberana ao empregar a palavra “má”. Esse jogo de palavras acentua a inabilidade de governar da monarca.

O cronista-historiador ressalta principalmente a capacidade de dissimular da rainha, pois mesmo a soberana tendo ódio do Mestre, e querendo uma grande vingança, suas atitudes demonstravam o contrário: *"[...] nehuũs signaaes de mall quemença mostrava ao Meestre de, como sse lhe nũca ouvesse feito nehuũ desprazer"*⁴⁶. A dissimulação atribuída a Leonor Teles acaba por defini-la como uma mulher perigosa, pois suas atitudes não evidenciavam suas reais intenções. Sobre isso Fernão Lopes aponta que:

Mas esses poucos dias que lhe depois fallou, estando ella na çidade, sepre suas fallas e rrespostas eram contra elle boas e sem mostrança de maao desejo. [...] Enom soamente ao Mestre mas aimda a alguũs outros, que ella por tal rrazom ma vomtade tiinha, nehuũa cousa dava a emtemder de rranor que tevesse contra elles. Mas suas fallas e desembargos, todo era feito ledamente e com boom geesto, ataa que visse tempo aazado, de sse poder viingar segumdo seu desejo.⁴⁷

Neste enunciado Lopes emprega em vários momentos a adjetivação para caracterizar as ações de Leonor Teles. Mas, principalmente enfatiza a dissimulação da rainha com as seguintes palavras: “má”, que caracteriza a vontade/desejo dela, e “bom” para se referir aos gestos. Além disso, ele utiliza o termo totalizante “todo”, indicando que apesar de não transparecer, todos os gestos da rainha eram dissimulados.

⁴⁵ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36 (grifo meu).

⁴⁶ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36.

⁴⁷ *Crónica de D. João I* (CDJ). Escrita por Fernão Lopes. 2 v. Lisboa: Civilização, 1990, capítulo XV, p. 36 (grifo meu).

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Segundo a narrativa, a rainha era uma mulher perigosa e deveria ser temida principalmente por ser dissimulada e ardilosa, escondendo suas reais intenções e desejos contra os seus inimigos, entre eles estaria o Mestre de Avis. Por não ter indícios reais das más intenções da regente contra a vida de D. João I, o autor supõe, e a caracteriza como uma mulher vingativa para legitimar a sua retirada do poder.

Então para validar o Mestre de Avis como rei português, e a sua dinastia, a rainha regente legítima de Portugal é deslegitimada por seus atributos físicos e comportamentais. Fernão Lopes atribuí a D. Leonor Teles as seguintes características: desonrada; modos desmedidos; astuta; dissimulada; rir de forma exacerbada; adúltera por supostamente ter um caso extraconjugal; pouco casta; coração cavaleiresco; traidora de Portugal; astuta; falsa; bonita; vingativa. A tudo isso soma-se o fato de que seu matrimônio com D. Fernando não teria gerado nenhum benefício político ou econômico ao reino, pelo contrário, ocasionou a 2ª Guerra Ferdinanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O casamento no Medievo era considerado uma instituição indissolúvel e sagrada, que unia homens (cabeça) e mulheres (corpo) em um só com o objetivo principal da procriação. Para o homem era atribuída a função de comando, e para a mulher a subserviência, os papéis sociais próprios de cada corpo era difundido e consolidado por meio de discursos simbólicos. Ao longo da Idade Média a união conjugal foi consolidada como um acordo entre homens, e passou a ser um instrumento de domínio dos corpos femininos.

Destaca-se que tessituras do cronista-historiador acerca de D. Leonor Teles na *Crónica de D. João I* configuram-se como um emaranhado de suposições, em que ele utiliza advérbios de intensidade, como “grande/grandes” para convencer os leitores a concordarem com seu discurso, em que a rainha seria uma mulher inadequada para governar o reino luso por suas más condutas perante a traição do seu laço indissolúvel, o matrimônio, com o rei D. Fernando. Assim, as ações da monarca são qualificadas como desonradas, e a desqualificam para a regência de Portugal.

O autor acusa a rainha de planejar a prisão e a morte do Mestre, por isso a soberana estaria indo contra a vontade de Deus e do povo, principalmente da cidade de Lisboa que clamavam para que D. João I fosse regedor e defensor do reino. Fernão Lopes, coloca D. Leonor Teles como um obstáculo para os planos de Deus para Portugal.

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

Aos poucos a ameaça de invasão pelo rei de Castela vai ganhando espaço na narrativa. Gradativamente aquele que seria o real inimigo ganha espaço, assim como a construção da representação do Mestre de Avis, que seria o único capaz de defender o reino contra Castela. Nesse cenário político, Leonor Teles é um empecilho, e a continuidade de sua regência facilitaria a tomada de Portugal por Castela.

O reino português, principalmente a cidade de Lisboa, já clamava para que o Mestre de Avis se tornasse o defensor e regedor do reino. Mediante essa situação, Fernão Lopes diz que a rainha teria enviado cartas ao rei de Castela, pedindo para que este invadisse Portugal, evitando assim a perda do trono pela dinastia de Borgonha, e colocando em prática a sua vingança. Para o cronista-historiador, D. Leonor Teles teria ficado com desmedido desejo de vingança. Ao perceber que não seria fácil matar ou prender o Mestre, se uniu ao seu genro, o rei de Castela, renunciando ao seu direito de regente, e passando o trono a sua filha Beatriz⁴⁸.

Na construção do discurso, Fernão Lopes exalta positivamente Filipa de Lencastre a consorte de D. João I, em contraponto a Leonor Teles, o autor conduz os leitores a comparar as duas rainhas, estabelecendo um padrão de comportamento ideal para as mulheres esposas, já que a soberana deveria ter o comportamento seguido pelas suas súditas. Essa redução do papel feminino não é aleatória, ela nos permite analisar os mecanismos que eram utilizados para que as mulheres fossem impedidas de estarem em espaços públicos para exercerem o poder político.

D. Leonor Teles se torna coadjuvante no jogo político mesmo sendo a governante legal de Portugal. Pois, a desonra não seria cometida pela soberana, sem a influência do conde de Andeiro. No texto retira-se a real dimensão da importância da rainha como regente de Portugal, segundo determinava o *Tratado de Salvaterra de Magos*, assim como a sua autonomia já que ela seria direcionada segundo as ambições do seu suposto amante. No reino português o poder social estava concentrado nas mãos dos homens, e essas mudanças na estrutura social a partir do Movimento de Avis limitaram-se a um jogo de poderes que buscou manter o comando do reino português entre estes. Quando uma figura feminina esteve no comando, como a rainha regente D. Leonor Teles, o seu lugar social

⁴⁸ “Leonor nada mais fazia do que seguir o tratado estabelecido por D. Fernando, que não reconhecia D. João como rei de Portugal. Entretanto, a rainha acabaria enfrentando a oposição interna, dos que temiam uma intervenção iminente do rei castelhano em Portugal, e externa, ao contrapor-se aos interesses de D. João de Castela.” (COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, Rainha de Coração Cavalheiresco. In. *Revista Esboços* (UFSC), 2011, n. 18, p. 23).

O matrimônio “desonrado” – Pereira.

foi questionado e desmerecido através de características negativas que lhe foram atribuídas para justificar a retirada do seu direito legítimo de reger o reino português.